

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101–SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$2.489.534,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), na ação 3117–**Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 2.489.534,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação da emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, visando melhorar da Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual